



ANEXO III.1

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome completo: Maria de Fátima Maia Azevedo

RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) nº: W637904-C

CPF nº: 408.417.234-00

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante Lua Propaganda Ltda., interessado em participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2020, Processo nº 088/2020, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/1989, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 13.121, de 7 de julho de 2008.

São Paulo, 5 de novembro de 2021.

Maria de Fátima Maia Azevedo

Representante Legal

CPF: 408.417.234-00

RNE: W637904-C



HABILITAÇÃO



HABILITAÇÃO JURÍDICA



ATO CONSTITUTIVO

OCT -1 2003

218565217 *

Cartório Tabelião de Notas
Luzia Helena de Fátima
Luzia Helena de Fátima
Luzia Helena de Fátima
Luzia Helena de Fátima



CARTÓRIO DO 15º TABELIAO DE NOTAS
Av. Dr. Carlos de Melo, 1855
Faz. de Funchal - Tel.: 3045-0515/0033-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
cópia original e autenticada extrada, conforme
S. Paulo.
15
08 SET. 2021
Edil
VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE
Silva
JO
3,90

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo principal:

- a) prestação de serviços de comunicação, propaganda, marketing, imprensa, televisão, rádio e cinema;
- b) internet: consultoria em comunicação, propaganda, marketing, imprensa, televisão, rádio e cinema;
- c) produção de materiais de comunicação, marketing, propaganda, imprensa, televisão, rádio, internet e cinema;
- d) compra e venda de espaços de veiculação em veículos de comunicação: planejamento de mídia, planejamento estratégico de comunicação; planejamento e execução de ações de marketing político e eleitoral,
- e) prestação de serviços como agência de propaganda, marketing, relações públicas, eventos e imprensa.

CLÁUSULA QUARTA: As atividades da sociedade iniciará em 1º de outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPITULO - II -

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O capital social constitutivo é o de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

- a) **Woile Guimarães**
10.000 quotas do valor nominal de R\$1,00 cada uma R\$ 10.000,00
- b) **Luiz Zinger González**
10.000 quotas do valor nominal de R\$1,00 cada uma R\$ 10.000,00
- c) **Total**
20.000 quotas do valor nominal de R\$1,00 cada uma R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1.052, da Lei 10.406/02.

CAPITULO - III -

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá aos sócios isoladamente.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, através de seu sócio administrador majoritário e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários com poderes

Csocial8



OCT -1 2002

1099 212565213 *



CARTÓRIO DO 15º TABELIAO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Esp. da Prefeitura) - Tel: 3045-0513/3058-5100
 AUTENTICAÇÃO
 cópia original - Autentica a Presente
 original - Autentica extraída, conforme
 S. Paulo - 08/09/2021

159
 Equi

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DO
 AUTENTICADOR

111237
 AUTENTICAÇÃO
 AU1059BF0762725

13.3.90

da Silva

OCT -1 2003

218565213 x

BANCO DO BRASIL
 Agência: 1000 - Funchal
 Rua: ...
 CEP: ...
 Fone: ...
 E-mail: ...

BANCO DO BRASIL
 Agência: 1000 - Funchal
 Rua: ...
 CEP: ...
 Fone: ...
 E-mail: ...

CARTÃO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. ...
 (Esp. ...)
 AUTENTICAÇÃO - Tel: 3045-0515/3055-5100
 R. Funchal - Autentico a Presença
 original e cópia - Autentico a Presença
 original e cópia - Autentico a Presença
 original e cópia - Autentico a Presença

150
 08 SET. 2021

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

111237
 AUTENTICAÇÃO
 AU1059BF0762724

João da Silva

CAPITULO - V -

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade se dissolverá nos casos expressamente enumerados em lei, ou pelo consenso unânime dos sócios.

Parágrafo Único: A sociedade não se dissolverá pela morte de um dos sócios, ficando os herdeiros do sócio falecido com opção de ingressarem na sociedade, caso seja aceitos pela maioria dos sócios remanescentes, ou receber seus haveres apurados em balanço específico em doze prestações iguais e sucessivas atualizadas pela variação do IPC ou qualquer variável instituída pelo Governo Federal, vencível a primeiro 60 (sessenta) dias após o levantamento e aprovação do balanço, e as demais a cada 30 (trinta) dias.

CAPITULO - VI -

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergência ou questões oriundas deste contrato, a solução será confiada a 03 (três) árbitros, dois da escolha de cada um dos sócios, e o terceiro, com a função de desempatador, da escolha dos árbitros.

Parágrafo Único: A nomeação de auditores ou contadores só poderá ser feita através da concordância da maioria dos sócios, respondendo o sócio que infringir tal norma, pelas despesas advindas da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: : O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro Central desta Capital como competente para apreciar o que se fizer mister deste contrato.

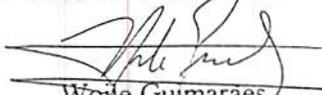
E, assim, por estarem justos e avençados, assinam o presente contrato social para constituição de sociedade limitada denominada **LG &W - COMUNICAÇÃO, ESTRATÉGIA E MARKETING LTDA.** “, que vai redigido em 03 (três) vias de

Csocial8



igual teor e para o mesmo efeito de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na presença de 02 (duas) testemunhas que o subscrevem.

São Paulo, 17 de setembro de 2003


Wofe Guimaraes



Luiz Zinger González

Testemunhas:


1ª) Reginado Tadeu Lopes
RG No. 20.276.782-SSP-SP


2ª) Heli de Oliveira Sousa
RG No. 5.593.698-SSP-SP


Orlando Machado
Advogado
OAB-SP 89.599



Csocial8

OCT -1 2002

218565215

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Esp. Graça Funcional) - Tel: 3045-0515/3052-5100
AUTENTICAÇÃO
 cópia reproduzida - Autentico a Presente
 original apresentado, dou fé
 S. Paulo.

15º

08 SET 2002

Ediardo
 Custódia

111237
AUTENTICAÇÃO
 AU1059BF0762722

111237
 Ediardo da Silva
 R\$ 3,00
 R\$ 3,90

VALIDO SOMENTE
 COM O SELLO DE
 AUTENTICIDADE



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM VIGOR






JUCESP
01 07 19

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA

LUA PROPAGANDA LTDA.

C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54

N.I.R.E. 35.218.565.215

CELEBRADO EM 18 DE JUNHO DE 2019

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I - MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO, portuguesa, nascida em 27/03/1965, divorciada, empresária, portadora do R.N.E. nº W637904-C, emitido em 24/04/2015 pela CGPI/DIREX/DPF, inscrita no C.P.F./M.E. sob o nº 408.417.234-00, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, Conjunto 126, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010; e

II - FM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 14.190.683/0001-00, com sede e domicílio na Avenida Paulista, nº 854, 10º andar, Top Center, Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N.I.R.E. 26.201.960.356, neste ato, devidamente representada por sua administradora, Sra. MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO, portuguesa, nascida em 27/03/1965, divorciada, empresária, portadora do R.N.E. nº W637904-C, emitido em 24/04/2015 pela CGPI/DIREX/DPF, inscrita no C.P.F./M.E. sob o nº 408.417.234-00, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, Conjunto 126, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010;



EM BRANCO

JUCESP
01 07 19

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LUA PROPAGANDA LTDA.
C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54
N.I.R.E. 35.218.565.215

Únicos sócios titulares de quotas representativas do capital social da **LUA PROPAGANDA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.916.755/0001-54, com sede e domicílio na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, Conjunto 126, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N.I.R.E. 35.218.565.215, em sessão de 1º de outubro de 2003 (doravante denominada a "Sociedade");

Têm, entre si, justo e contratado, neste ato, promover a alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

I – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA DE PROCURAÇÕES

1. Acordam os sócios, por unanimidade, alterar o período máximo de validade das procurações outorgadas em nome da Sociedade.

II – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2. Em virtude da deliberação prevista no item acima, a CLÁUSULA 12ª passará a vigorar com a seguinte redação:

Seção II - Procurações

CLÁUSULA 12ª: As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ter um período máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que foram outorgadas por 02 (dois) anos.

Parágrafo Segundo: Não terão validade, nem obrigarão a Sociedade, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste Contrato Social, incluindo todos e quaisquer atos do Administrador e/ou dos Procuradores da Sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhos aos seus negócios, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio, de qualquer dos Sócios e/ou de terceiros, salvo se aprovado em reunião de sócios.

luapropaganda_acs_14_v01_20190618



EM BRANCO

JUCEPAR
01 07 19

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LUA PROPAGANDA LTDA.
C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54
N.I.R.E. 35.218.565.215

III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3. Por fim, diante da deliberação e alteração constante do presente instrumento, a Sócia resolve reformar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL

DA

LUA PROPAGANDA LTDA.

Capítulo I - Denominação Social

CLÁUSULA 1ª: A sociedade denomina-se "**LUA PROPAGANDA LTDA.**" (a "Sociedade").

Capítulo II – Sede e Filiais

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sede e domicílio na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, Conjunto 126, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, podendo abrir filiais em qualquer parte do território federal ou exterior.

Parágrafo Único: A Sociedade possui filial localizada na Avenida Candido de Abreu, nº 776, conjuntos 1001/1002, Edifício World Business, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80530-000, constituída perante a JUCEPAR sob o N.I.R.E. 41.901.708.767, inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.916.755/0003-16, com o objeto social de prestação de serviços de agência de publicidade e de consultoria em publicidade.

luapropaganda_acs_14_v01_20190618



CARTÓRIO DO TABELIAO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Eq. nº 4 R. Fund. III) - Tel.: 3045-0915
AUTENTICAÇÃO
cópia representativa autenticada a Presente
original armazenado em arquivo eletrônico, conforme
S. Paulo, 08-SET. 2021
Página 3 de 13
VILVO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE

EM BRANCO

DUPLICATA
01 07 19

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LUA PROPAGANDA LTDA.
C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54
N.I.R.E. 35.218.565.215

Capítulo III- Objeto Social e Duração

CLÁUSULA 3ª: A Sociedade tem por objeto: (i) a prestação de serviços de agência de publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenha por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a supervisão da execução externa, a intermediação e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; (ii) a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários; (iii) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; (iv) estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de divulgação, por ordem e conta de clientes anunciantes, com o objetivo de promover a venda de produtos e serviços, difundir ideias ou informar o público a respeito de organizações ou instituições colocadas a serviço deste mesmo público; (v) a prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital; e (vi) a participação em outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo IV- Capital Social, Cessão e Gravames

Seção I – Capital Social

CLÁUSULA 5ª: O capital social da Sociedade, expresso em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado pelos Sócios, é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	CAPITAL SOCIAL	%
MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO	350.000	R\$ 350.000,00	50,00%
FM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.	350.000	R\$ 350.000,00	50,00%
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas



EM BRANCO

EM BRANCO

DUCE
01 07 19

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LUA PROPAGANDA LTDA.
C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54
N.I.R.E. 35.218.565.215

penhoradas, sub-rogando-se assim em todos os direitos do credor.

Parágrafo Segundo: Caso a dívida que recair sobre as quotas gravadas não seja sub-rogado pelos demais Sócios ou pela Sociedade, não será permitido o ingresso de terceiro estranho à Sociedade, sendo vedado o direito de voz e voto das referidas quotas oneradas, cabendo ao credor que gravar tais quotas, apenas o direito de reembolso previsto no Capítulo IX – Reembolso seja por manifestação do próprio credor, seja por decisão dos demais Sócios, nos termos da CLÁUSULA 22ª abaixo.

Capítulo V – Administração e Procuраções

Seção I - Administração

CLÁUSULA 9ª: A Sociedade será administrada pela sócia MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO, portuguesa, nascida em 27/03/1965, divorciada, empresária, portadora do R.N.E. nº W637904-C, emitido em 24/04/2015 pela CGPI/DIREX/DPF, inscrita no C.P.F./M.E. sob o nº 408.417.234-00 (doravante denominada “Administradora”).

CLÁUSULA 10ª: A Administradora terá poderes para representar a Sociedade, passiva ou ativamente, em juízo ou fora dele, incluindo para a outorga de procuração “ad judícia” e/ou “ad negocia” em nome da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O mandato da Administradora será por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: A Administradora poderá fazer jus a uma remuneração a título de “pro labore”, cujo valor será fixado, periodicamente, por deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA 11ª: A Administradora declara expressamente, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer crimes que a impeça de exercer atividades empresariais, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os



EM BRANCO

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LUA PROPAGANDA LTDA.
C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54
N.I.R.E. 35.218.565.215

01 07 19

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Seção II- Procurações

CLÁUSULA 12ª: As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ter um período máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que foram outorgadas por 02 (dois) anos.

Parágrafo Segundo: Não terão validade, nem obrigarão a Sociedade, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste Contrato Social, incluindo todos e quaisquer atos do Administrador e/ou dos Procuradores da Sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhos aos seus negócios, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio, de qualquer dos Sócios e/ou de terceiros, salvo se aprovado em reunião de sócios.

Capítulo VI – Deliberações Sociais

Seção I - Quórum

CLÁUSULA 13ª: Exceto quando a lei, este Contrato Social ou Acordo de Sócios não exigirem quórum específico, as deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, pelos votos de mais de 75% (sessenta e cinco por cento) do capital social, salvo quando houver disposição legal que estipule quórum superior.

Parágrafo Único: A reunião torna-se dispensável quando todos os Sócios

luapropaganda_acs_14_v01_20190618



159
08 SET 2021
Eduard
C. Es
15º TABELÃO DE NOTAS
de 13
AUTENTICAÇÃO - Tar. 304-000-5100
Autenticado e Presente
em 08 SET 2021
TUDO BOM E
COM O SELO DE
AUTENTICADO

JUCESP
01 07 19

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LUA PROPAGANDA LTDA.
C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54
N.I.R.E. 35.218.565.215

decidirem, por escrito, sobre a matéria.

Seção II- Convocação

CLÁUSULA 14ª: As reuniões de sócios serão convocadas por escrito pelos Sócios, por e-mail, carta com protocolo ou aviso de recebimento, na qual fará constar local, data e horário da reunião e a ordem do dia, devendo ser enviada com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas em lei e no Contrato Social, quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Seção III - Competência

CLÁUSULA 15ª: Além das demais matérias previstas em lei e neste Contrato Social, dependerão da aprovação de Sócios:

- (i) Alteração do contrato social, bem como deliberar sobre incorporação ou fusão.
- (ii) Autorização para que os Administradores requeiram recuperação judicial, extrajudicial ou falência;
- (iii) Deliberar sobre a conveniência e o momento da distribuição de lucros;
- (iv) Dissolução e/ou liquidação, parcial ou total, da Sociedade;
- (v) Designar liquidante ou liquidantes da Sociedade, fixando seus poderes, deveres e remuneração; e
- (vi) Deliberar sobre o ingresso na Sociedade de novos sócios nas hipóteses previstas na CLÁUSULA 19ª, CLÁUSULA 20ª e CLÁUSULA 21ª.

Parágrafo Único: Os Sócios dispensam a necessidade de lavratura das atas das reuniões de Sócios em livros societários.



EM BRANCO

DUCES
01 07 19

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LUA PROPAGANDA LTDA.
C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54
N.I.R.E. 35.218.565.215

Capítulo VII- Exercício Social, Balanço e Destinação de Lucros

CLÁUSULA 16ª: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se o Balanço Geral, com a observância das prescrições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: Ocorrerá Reunião de Sócios nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar Administradores, quando for o caso; deliberar sobre a distribuição dos lucros; e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Os lucros líquidos apurados ao final de cada exercício social terão a aplicação que vier a ser deliberada em Reunião de Sócios, podendo ser: (i) distribuídos aos sócios sem observância da proporção das respectivas participações no capital social, desde que aprovado pela unanimidade dos Sócios; ou (ii) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, conforme aprovado por sócios representando mais da metade do capital social.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá pagar juros sobre capital próprio aos Sócios.

Parágrafo Quarto: Não haverá dividendo obrigatório, nem qualquer limite à retenção de lucros.

Parágrafo Quinto: Os Sócios obrigam-se pela reposição das perdas, na proporção de sua participação, até o limite do capital social subscrito, não havendo, em nenhuma hipótese, obrigação pela reposição das perdas, na parte que exceder ao valor das quotas subscritas, bem como o dever residual de reintegrar o capital.

CLÁUSULA 17ª: A Sociedade manterá Reserva para Investimentos e Capital de Giro cuja constituição poderá ser destinada por parcela de até 100% (cem por cento) do

luapropaganda_acs_14_v01_20190618



EM BRANCO

DUCESA
01 07 19

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LUA PROPAGANDA LTDA.
C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54
N.I.R.E. 35.218.565.215

lucro líquido ajustado de cada exercício, com a finalidade de (i) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente; e (ii) reforçar o capital de giro da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Observado o limite geral, a reserva não excederá o capital social.

Parágrafo Segundo: A Sociedade, por deliberação dos Sócios, poderá a qualquer tempo distribuir total ou parcialmente o montante deste reserva (i) para pagamento de dividendos e/ou (ii) para aumento do capital social.

Capítulo VIII – Retirada, Incapacidade, Separação, Divórcio ou Término de União Estável, Falecimento e Exclusão

Seção I – Retirada

CLÁUSULA 18ª: O Sócio que resolver retirar-se da Sociedade deverá informar sua decisão à Sociedade e aos demais Sócios, expressamente, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, através de Notificação Judicial ou Extrajudicial.

Parágrafo Único: O Sócio que se retirar fará jus ao recebimento do reembolso, conforme disposto no Capítulo IX abaixo.

Seção II – Incapacidade

CLÁUSULA 19ª: O Sócio que for declarado incapaz poderá continuar na Sociedade, sendo representado pelo seu curador. Será facultado ao curador solicitar o reembolso, conforme disposto no Capítulo IX abaixo.

Seção III – Separação, Divórcio ou Término de União Estável

CLÁUSULA 20ª: Em caso de separação, divórcio ou término de união estável de quaisquer dos Sócios, o ingresso no quadro social de ex-cônjuge ou ex-

luapropaganda_acs_14_v01_20190618

15º

08 SET. 2021

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

111231

AUTENTICADO

AU1059BF0762835

19

uf

10 de 13

TABELÃO DE AUTENTICIDADE

Av. Dr. Carlos de Melo, 1855

(Esp. de R. Fiscal) Tel: 3045-0418/3045-5100

originais, autenticadas, ou fe.

Autenticado e Presente

de Silva

R\$ 3,00

EM BRANCO

JUCESP
01 07 19

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LUA PROPAGANDA LTDA.
C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54
N.I.R.E. 35.218.565.215

companheiro(a) do Sócio fica sujeito à aceitação dos Sócios remanescentes e titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Único: Será facultado ao(à) ex-cônjuge ou ao(à) ex-companheiro(a) solicitar o reembolso, conforme disposto no Capítulo IX abaixo, caso não seja aceito o seu ingresso no quadro social da Sociedade.

Seção IV - Falecimento

CLÁUSULA 21ª: Em caso de falecimento de Sócio, a Sociedade continuará com as suas atividades, facultado aos herdeiros compor o quadro social da Sociedade ou solicitarem o reembolso, conforme disposto no Capítulo IX abaixo.

Seção V - Exclusão

CLÁUSULA 22ª: A Sociedade poderá deliberar a exclusão, por justa causa, de Sócio que praticar ato ou omissão que coloque em risco o desenvolvimento das atividades sociais ou que resulte na quebra da "affectio societatis", tais como:

- (i) Praticar atos de inegável gravidade ou que coloque em risco a continuidade da Sociedade;
- (ii) Gravar, indevidamente, as suas quotas representativas do capital social da Sociedade, conforme previsto na CLÁUSULA 7ª acima;
- (iii) Permitir que suas quotas sejam penhoradas por prazo superior ao previsto na CLÁUSULA 8ª; e
- (iv) Descumprir Acordo de Sócios.

Parágrafo Único: O Sócio excluído fará jus ao recebimento do reembolso, conforme disposto no Capítulo IX abaixo.

Capítulo IX – Reembolso

CLÁUSULA 23ª: O valor do reembolso das quotas será determinado pela divisão do

luapropaganda_acs_14_v01_20190618

15º TABELÃO DE NOTAS
CAPITULO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
(Esp. o/a R. Funcional) de 1855
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográficada
original arquivado no
S. Paulo. Autentico e Presente
3045-0813-033-5100
Páginas 11 de 13

08 SET. 2021

VALDO BOMMEITE
COM O SELLO DE
AUTENTICAÇÃO

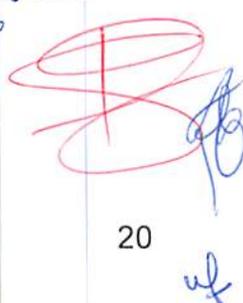
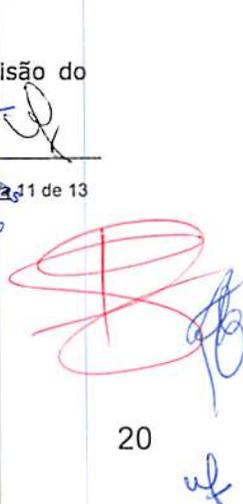
da Silva

11237

AUTENTICAÇÃO

AU1059BF0762836

R\$ 3,80



EM BRANCO

DUPLICATA
01 07 19

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LUA PROPAGANDA LTDA.
C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54
N.I.R.E. 35.218.565.215

Patrimônio Líquido da Sociedade pelo número total de quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 24ª: O pagamento do reembolso será realizado em até 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas, atualizadas anual e monetariamente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("I.G.P.-M"), vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após: (i) o recebimento pela Sociedade, da notificação enviada pelo Sócio que desejar se retirar da Sociedade; (ii) o recebimento da autorização judicial, no caso de falecimento, ou (iii) o arquivamento da alteração contratual que refletir a exclusão do Sócio.

Parágrafo Único: A demonstração financeira de apuração de haveres a que se refere este Capítulo não abrangerá os lucros e perdas ulteriores à retirada.

Capítulo X- Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA 25ª: A Sociedade não será dissolvida, parcial ou totalmente, no caso de retirada ou falecimento de qualquer Sócio. Neste caso, o Sócio remanescente poderá adquirir ou indicar terceiro que adquira as quotas do Sócio excluído, falecido ou expulso da Sociedade, pelo valor contábil de tais quotas, apurado conforme o último balanço patrimonial.

Capítulo XI - Legislação Aplicável

CLÁUSULA 26ª: A Sociedade será regida de acordo com as disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, subsidiariamente, pela legislação que rege as sociedades anônimas.

Capítulo XII – Resolução de Disputas

CLÁUSULA 27ª: O foro competente será sempre o da Comarca da sede da Sociedade,

luapropaganda_acs_14_v01_20190618



EM BRANCO

JUCESP
01 07 19

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LUA PROPAGANDA LTDA.
C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54
N.I.R.E. 35.218.565.215

renunciando os Sócios e Administradores a qualquer outro a que tenha direito ou venha adquirir.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais de igual teor.

São Paulo (SP), 18 de junho de 2019.

I - SÓCIOS

Maria de Fátima Maia Azevedo

MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO

Maria de Fátima Maia Azevedo

FM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.

Por: MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO
Cargo: Administradora

II - ADMINISTRADORA

Maria de Fátima Maia Azevedo

MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO



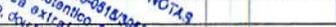
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



Gisela Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO
Do Estado de São Paulo
Ax. Dr. Carlos de F. de Almeida
(Esp. de R. R. Pinheiro de M. Azevedo)
AUTENTICAÇÃO
cópia original autenticada, conforme
S. Paulo, 18 de junho de 2019.

45.182/19-4



159
08 SET. 2021
VILVADO SOBRINHO
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

luapropaganda_acs_14_v01_20190618

Página 13 de 13



JUCESP

EM BRANCO



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA







CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.916.755/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2003
NOME EMPRESARIAL LUA PROPAGANDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIDENCIO RAMOS	NUMERO 195	COMPLEMENTO CONJ 126
CEP 04.551-010	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUA@LUA.AG	
TELEFONE (11) 2344-1450		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **09:39:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CRF - FGTS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.916.755/0001-54

Razão Social: LUA PROPAGANDA LTDA

Endereço: R FIDENCIO RAMOS 195 CJ 126 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP /
04551-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2021 a 01/12/2021

Certificação Número: 2021110201494003033096

Informação obtida em 04/11/2021 09:27:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUA PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 05.916.755/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:23 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **CCA4.6197.CAA1.B605**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUA PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.916.755/0001-54

Certidão nº: 48862840/2021

Expedição: 04/11/2021, às 09:31:16

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUA PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.916.755/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

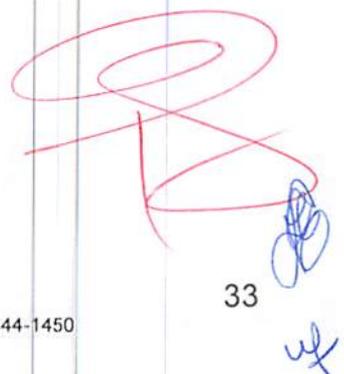
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA





04/11/2021

0052714482

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3024330

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUA PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 05.916.755/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0052714482




34





BALANÇO PATRIMONIAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300356110	CNPJ 05.916.755/0001-54
NOME EMPRESARIAL LUA PROPAGANDA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.B1.2E.AE.A1.28.DE.50.B9.EC.15.E8.51.F7.9F.1F.EB.2E.DC.A3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06018105896	JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA:06018105896	128750284484790259 6	13/04/2021 a 13/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	65085862000100	GLOBAL PARTNERS ASSOCIADOS & CONSULTORIA EMPRESAR:65085862000100	128750284910809467 2	11/05/2021 a 11/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

14.B1.2E.AE.A1.28.DE.50.B9.EC.15.E8
.51.F7.9F.1F.EB.2E.DC.A3-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2021 às 14:43:12

96.FA.A8.CA.60.65.DE.0F
89.ED.A5.D6.01.3B.12.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LUA PROPAGANDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 05.916.755/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUA PROPAGANDA LTDA
NIRE	35300356110
CNPJ	05.916.755/0001-54
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/05/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	04/04/2008
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80263

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUA PROPAGANDA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80263
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LUA PROPAGANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.916.755/0001-54

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.411.949,24	R\$ 9.354.606,38
CIRCULANTE		R\$ 13.513.693,63	R\$ 8.054.852,82
DISPONIVEL		R\$ 486.023,65	R\$ 142.739,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 486.013,65	R\$ 142.729,40
CONTAS A RECEBER		R\$ 9.294.983,96	R\$ 908.269,34
CLIENTES		R\$ 9.294.983,96	R\$ 908.269,34
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.104.822,80	R\$ 6.425.743,95
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 2.073.787,49	R\$ 6.394.700,66
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 761,05	R\$ 761,05
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 30.274,26	R\$ 30.282,24
VEICULOS/FORNECEDORES A FATURAR		R\$ 1.627.863,22	R\$ 578.100,13
FORNECEDORES/VEICULOS A FATURAR		R\$ 1.627.863,22	R\$ 578.100,13
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.898.255,61	R\$ 1.299.753,56
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.636.809,95	R\$ 1.073.520,83
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		R\$ 1.636.809,95	R\$ 1.073.520,83
IMOBILIZADO		R\$ 261.445,66	R\$ 226.232,73
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 18.765,57	R\$ 11.317,28
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 146.807,89	R\$ 150.527,85
SOFTWARE		R\$ 31.110,00	R\$ (0,00)
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 23.888,21	R\$ 23.513,61
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R\$ 40.873,99	R\$ 40.873,99
PASSIVO		R\$ 15.411.949,24	R\$ 9.354.606,38
CIRCULANTE		R\$ 9.115.625,62	R\$ 3.396.504,80
CIRCULANTE		R\$ 9.115.625,62	R\$ 3.396.504,80
FORNECEDORES		R\$ 101.393,79	R\$ 149.409,19
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 33.818,08	R\$ 14.109,57
VEICULOS		R\$ 7.177.856,52	R\$ 219.122,21
OUTRAS TERCEIROS A PAGAR		R\$ 1.289.347,06	R\$ 164.707,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 3.556,95
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 23.722,91	R\$ 9.652,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 476.200,14	R\$ 322.659,89
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 84,56	R\$ 84,56

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUA PROPAGANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.916.755/0001-54

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 13.202,56	R\$ 13.202,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.296.323,62	R\$ 5.958.101,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
(-) RESERVA DE LUCRO		R\$ (1.816.700,00)	R\$ (8.199.700,00)
(-) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ (1.816.700,00)	R\$ (8.199.700,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.413.023,62	R\$ 13.457.801,58
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.029.860,20)	R\$ (795.893,47)
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 8.442.883,82	R\$ 14.253.695,05

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUA PROPAGANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.916.755/0001-54

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 9.429.571,37	R\$ 14.521.614,78
RECEITA BRUTA		R\$ 9.429.571,37	R\$ 14.521.614,78
RECEITA COMISSAO VEICULOS		R\$ 7.488.088,57	R\$ 12.425.080,69
RECEITA HONORARIOS		R\$ 366.564,45	R\$ 148.827,77
RECEITA BONIFICACOES		R\$ 1.120.113,15	R\$ 2.097.706,32
(-) RECEITA FEE		R\$ 454.805,20	R\$ (150.000,00)
(-) DEDUCOES DE IMPOSTOS		R\$ (848.644,55)	R\$ (1.337.306,06)
(-) ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICO		R\$ (504.464,91)	R\$ (802.348,55)
(-) PIS S FATURAMENTO		R\$ (61.292,20)	R\$ (95.266,42)
(-) COFINS S FATURAMENTO		R\$ (282.887,44)	R\$ (439.691,09)
(-) CUSTOS		R\$ (279.926,24)	R\$ (134.045,49)
(-) CUSTOS COM SERVICOS		R\$ (277.733,44)	R\$ (144.045,49)
CUSTOS COM PROJETOS		R\$ (2.192,80)	R\$ 10.000,00
(-) RESULTADO PERACIONAL		R\$ (4.464.266,15)	R\$ (5.677.395,38)
(-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (2.521.510,04)	R\$ (3.019.666,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.923.223,30)	R\$ (2.615.743,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (29.908,65)	R\$ (53.243,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.375,84	R\$ 11.257,33
(-) PROVISOES - IRPJ / CSLL		R\$ (1.002.139,63)	R\$ (1.562.056,62)
(-) PROV IMPOSTO DE RENDA		R\$ (730.514,44)	R\$ (1.142.218,11)
(-) PROVISAO CONTRIB SOCIAL		R\$ (271.625,19)	R\$ (419.838,51)
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 2.834.594,80	R\$ 5.810.811,23

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LUA PROPAGANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 05.916.755/0001-54

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO (R\$)	
Saldo Inicial em 01/01/2020	700.000,00	(-1.816.700,00)	(-1.029.860,20)	8.442.883,82	6.296.323,62
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		(-6.383.000,00)	233.966,73	5.810.811,23	(-1.338.222,04)
Saldo Final em 31/12/2020	700.000,00	(-8.199.700,00)	(-795.893,47)	14.253.695,05	5.958.101,58
Notas					



ÍNDICES



Declaramos para os devidos fins que a empresa **LUA PROPAGANDA LTDA** através do balanço levantado em 31/12/2.020, apresenta os seguintes índices:

LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{LG: } \frac{8.054.852,82 + 1.073.520,83}{3.396.504,80} = 2,69$$

SOLVÊNCIA GERAL:

$$\text{SG: } \frac{9.354.606,38}{3.396.504,80} = 2,75$$

LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\text{LC: } \frac{8.054.852,82}{3.396.504,80} = 2,37$$

São Paulo, 5 de novembro de 2021.

José Messias Costa da Silva
CPF: 060.181.058-96
CRC: 1SP151600/O-2
Contador / Contabilista

Maria de Fátima Maia Azevedo
RNE: W637904-C
CPF: 408.417.234-00
Representante Legal



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CENP



CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

LUA PROPAGANDA LTDA

05.916.755/0001-54

Grupo Técnico 4

SP.0406.6057.4

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 27 de Agosto de 2021

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. **Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.**

Emitido no dia 04/11/2021 às 09:26:47 - Códigos de Controle do Certificado: L059167550051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Conselho Executivo das Normas-Padrão

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

Início

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO



Conselho Executivo das Normas-Padrão

Consulta de Validação do Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico

C.N.P.J. 05.916.755/0001-54

LUA PROPAGANDA LTDA

Código de Controle do Certificado: L059167550051

O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!

Emitido as 09:27:20 do dia 04/11/2021



© 2010 - 2021 MMSIS Informática

47



DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES



ANEXO III.2

DECLARAÇÃO ITEM 10.2.5.1. DO EDITAL

Nome completo: Maria de Fátima Maia Azevedo

RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) nº: W637904-C

CPF nº: 408.417.234-00

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante Lua Propaganda Ltda., interessado em participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2020, Processo nº 088/2020:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital; e
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 5 de novembro de 2021.

Maria de Fátima Maia Azevedo

Representante Legal

CPF: 408.417.234-00

RNE: W637904-C



CAUFESP



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 05.916.755/0001-54
Razão Social: LUA PROPAGANDA LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Juridica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 700.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Municipal: 3.261.519-1
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 20000-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade Cadastradora: 200109-DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. RANGEL PESTANA, 300 - TERREO - CPA - SAO PAULO - 011 3243-2082 - 01017911

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: RUA FIDENCIO RAMOS, 195 CONJ 126
Tipo: SEDE
Bairro: VILA OLIMPIA
CEP: 04551010
Município: São Paulo
UF: SP
Email Comercial: financeiro@lua.ag
Telefone1: (11) 23441450 Ramal:0
Telefone2: (11) 23441450 Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site: www.lua.ag

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35218565215	01/10/2003

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
222	SERVICOS DE ESTUDOS TECNICOS, PESQUISAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS
839	SERVICOS DE PUBLICIDADES, PROPAGANDAS E COMUNICACOES

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
40841723400	MARIA DE FÁTIMA MAIA	55 11	fatima.maia@lua.ag	Sócio/Participação na	CAUFESP/ELETRÔNICO

|AZEVEDO

|30653100

|Administração

Enquadramento**Enquadramento da Empresa:** Outros**Documentação**

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	22/11/2021	26/05/2021
Certidão de Tributos Municipais	08/02/2022	25/08/2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	12/11/2021	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	03/04/2022	06/10/2021

Validade do RCS: 26/05/2022**Ficha cadastral gerada em: 04/11/2021 09:41:00**



E-SANÇÕES



- Mural
- Legislação
- Minutas Edital
- Fornecedores
- Catálogo
- Comunicação
- Manuais

9:32:11

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social CNPJ/CPF Ordenar Por

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 4 de novembro de 2021 às 09:32

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 05.916.755/0001-54 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LUA PROPAGANDA LTDA

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INEDÔNEAS E SUSPENSAS

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05916755000154

LIMPAR

Data da consulta: 04/11/2021 08:55:40

Data da última atualização: 03/11/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							







CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2021 às 09:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.916.755/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6183.D4D9.B185.6657 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Esta folha encerra o item Documentos de Habilitação, da concorrência do Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. nº 001/2020, com todas as páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal.

São Paulo, 5 de novembro de 2021.

Maria de Fátima Maia Azevedo

Maria de Fátima Maia Azevedo
Representante Legal
CPF: 408.417.234-00
RNE: W637904-C

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

12:57:56

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF 05916755000154

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 8 de novembro de 2021 às 12:57

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 05.916.755/0001-54 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LUA PROPAGANDA LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05916755000154

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2021 12:57:58

Data da última atualização: 06/11/2021 10:15:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

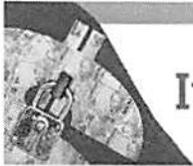
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/11/2021 às 12:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.916.755/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6189.4928.1D8C.B112 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

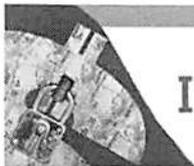
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/11/2021 às 13:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.190.683/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6189.4984.7B1D.0204 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/11/2021 às 12:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 408.417.234-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6189.4968.BBBD.A176 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php